



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4223, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a Estabilidade do Sr. **VAGUINO FERNANDES**, regularmente aprovado no concurso público nº 01/2015, para o emprego público permanente de **MOTORISTA/DIVERSOS**, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º- Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de **VAGUINO FERNANDES**, CPF/MF nº 325.099.788-96, RG Nº 41.918.786-8, residente e domiciliado na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, aprovado no Concurso Público nº 01/2015, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o **EMPREGO PERMANENTE DE MOTORISTA/DIVERSOS**.

Artigo 2º.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de junho de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

registrado nesta secretaria sob
nº 4223 Em 12/06/18
fis nº - Livro nº -
publicado por afixação, no Quadro da
Lista P. M., conforme art. 99 da Lei
Município Espírito Santo do Turvo

Cristiane C. Ferreira da Silva
Diretora Municipal de Recursos Humanos
CPF: 17027067889